

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Título: Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses – exercício de 2015</b> | <b>Data: 13/05/2016</b> |
|---|-------------------------|

No âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses, a AICEP, E.P.E., desenvolveu durante o ano de 2015 as atividades aprovadas pelo Conselho de Administração tendo em vista dar cumprimento às obrigações que decorrem de Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e da OCDE, nomeadamente a necessidade de promover uma maior sensibilização dos seus trabalhadores para a temática da prevenção da corrupção e da gestão dos conflitos de interesses, assim como proceder à revisão do Plano por força de alterações da estrutura orgânica da AICEP, em particular as decorrentes da Ordem de Serviço N.º 10/2014, relativa à Otimização e Reorganização Departamental. Relevamos aqui que o trabalho da AICEP decorrente das Recomendações do CPC e da Convenção da OCDE sobre a Luta Contra a Corrupção e de outras recomendações da OCDE relativas a esta temática, nomeadamente as ações de formação de 2015, por dizerem respeito à sensibilização dos colaboradores para as preocupações das autoridades nacionais e europeias relativamente à corrupção, foi enquadrado nas atividades previstas no âmbito do PGRCCI e perspetivado na ótica do cumprimento das obrigações emergentes das Recomendações do CPC e da OCDE. A responsabilidade de acompanhamento destas matérias está cometida à Auditoria Interna, agora integrada na DFAI. Assim, destacamos esta atividade como interação com o CPC e com a Direção Geral da Política de Justiça, esta última interlocutor em Portugal do Grupo de Trabalho sobre Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais da OCDE (WGB-Working Group on Bribery in International Business Transactions).

### **Interação com o Conselho de Prevenção da Corrupção**

Cronologicamente, os principais factos relativos à atividade de execução do PGRCCI foram:

**04-02-2014** – Deu entrada na AICEP, para preenchimento, o **Questionário do CPC** “*Prevenir a Corrupção no Setor Público. Uma Experiência de 5 Anos*”.

**24-02-2015** - Conforme determinação superior foi dada sequência ao pedido do Conselho de Prevenção da Corrupção. Portanto, foram enviadas as respostas ao questionário do CPC, cuja data-limite era 27 de fevereiro de 2015.

**27-02-2015** – Em articulação com a DRH, foi organizada uma sessão intitulada “*Ética, Gestão Pública e Prevenção da Corrupção*”, no Auditório da AICEP em Lisboa, das 10H00 às 13H00, dirigida a todas as Chefias (Diretores e Diretores-Adjuntos), e transmitida via webex, com vista a incluir as chefias do Porto. Os trabalhos foram conduzidos pelo **Senhor Dr. António Maia**, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e pelo **Dr. Gualter Crisóstomo**, da GestãoTransparente.Org. Fora convidado para participar o **Senhor Dr. António Folgado**, da Direção Geral de Política de Justiça, para uma intervenção específica mais voltada para a vertente internacional (Convenção da OCDE sobre corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais), que não pode por estar ausente. A ação teve 20 participantes das Chefias. O Senhor Administrador **Eng.º Vital Morgado** esteve presente no início dos trabalhos e, na sua nota de abertura, saudou os participantes e agradeceu toda a ajuda e orientação do Conselho de Prevenção da Corrupção, na pessoa do **Senhor Dr. António Maia**, na abordagem e elaboração do novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção da AICEP, sobretudo na componente da Gestão dos Conflitos de Interesse, enfatizou a importância da sensibilização dos colaboradores para os riscos de corrupção, concluindo a sua intervenção com votos de sucesso aos trabalhos da sessão.

**10-04-2015** - Em articulação com a DRH, foi organizada uma segunda sessão intitulada “*Ética, Gestão Pública e Prevenção da Corrupção*”, no Porto, das 15H00 às 18H00, dirigida a todos os colaboradores do Porto. Os trabalhos foram conduzidos pelo **Senhor Dr. António Maia**, do CPC. A ação contou com 23 participantes.

**15-04-2015** - Em articulação com a DRH, foi organizada uma terceira sessão intitulada “*Ética, Gestão Pública e Prevenção da Corrupção*”, no Auditório da AICEP em Lisboa, das 10H00 às 13H00, dirigida a todos os colaboradores da Sede e transmitida via webex, com vista a incluir as Lojas de Exportação no País e Pontos de Rede no estrangeiro. Os trabalhos

foram conduzidos pelo **Senhor Dr. António Maia**, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e pelo **Dr. Gualter Crisóstomo**, da GestãoTransparente.Org. A ação teve 49 participantes. Releva-se aqui que, no final de cada uma das sessões, o responsável da AICEP pelo acompanhamento da ação agradeceu sempre a intervenção e apresentação dos oradores como valioso contributo para um melhor conhecimento, entre os colaboradores da AICEP, dos riscos de corrupção e medidas de prevenção. Foi realçada toda a ajuda, empenhamento e orientação do Conselho de Prevenção da Corrupção, na pessoa do Dr. António Maia, na abordagem e elaboração do novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção da AICEP, sobretudo na vertente da Gestão dos Conflitos de Interesse.

Em nome da AICEP, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Miguel Frasquilho, em ofício dirigido ao Senhor Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas e Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção **Dr. Guilherme d'Oliveira Martins**, agradeceu toda a colaboração e apoio, expressando um grande obrigado pela apresentação viva e muito esclarecedora, pelos conhecimentos e pelo brilho que o Dr. António Maia trouxe à AICEP durante as sessões de formação a cerca de 100 colaboradores.

**25-06-2015** – Após revisão da parte do PGRCCI relativa à Gestão dos Conflitos de Interesses e também da componente normativa (por parte da Auditoria Interna) foi apresentada à Administração, nesta data, a versão atualizada do Plano como proposta de Plano para agendamento e aprovação, e que corresponde ao conjunto da documentação normativa relacionada com as obrigações da Agência no que respeita ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses (PGRCCI). Foi proposto ao Conselho de Administração a aprovação do então atual Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses, com a alteração relativa à mudança na estrutura dos órgãos sociais e no organograma, assim como com a alteração nas minutas de declarações de existência ou não de conflito de interesses, a divulgação do PGRCCI por todas as Áreas da Agência e inserção no site da Agência. Foi também proposto ao CA a aprovação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2014 e solicitada autorização para que a Auditoria Interna procedesse ao envio do PGRCCI e do

Relatório de Execução ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

**5-08-2015** - O CA, reunido em 05.08.2015, deliberou o seguinte: **Deliberação n.º 47/2015, de 5 de agosto** – *O Conselho de Administração aprovou o documento Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses (PGRCCI), atualizado, sem as alterações decorrentes da Ordem de Serviço N.º 10 (2014), bem como o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2014.*

*O Conselho de Administração autorizou ainda que seja desencadeado o processo de revisão do referido Plano, decorrente da Ordem de Serviço N.º 10 (2014).*

*O Conselho de Administração deliberou que a Auditoria Interna deverá proceder ao envio do PGRCCI atual e do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2014, ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, informando estas entidades de que o Conselho deliberou que fosse iniciado o processo de revisão do Plano.»* (Comunicação de 13 de agosto de 2015, da Senhora SGA, Dra. Raquel Sabino Pereira).

Em conformidade com a deliberação do CA, foi aprovado o processo de operacionalização dos trabalhos de revisão do Plano, que decorre da Ordem de Serviço N.º 10, de 2014, relativa à Otimização e Reorganização Departamental.

**10-08-2015** – Deu entrada na AICEP o **Ofício circular nº 4766** - Recomendações de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção, recebido da DGTF. O Ofício circular nº 4766 daquela Direção-Geral procede à divulgação das Recomendações n.º 3/2015, de 1 de julho e n.º 1/2015, de 7 de janeiro, do Conselho de Prevenção para a Corrupção, ambas publicadas em Diário da República.

**17-08-2015** – Reenvio, às Chefias de todas as Áreas, da comunicação da Senhora Secretária-Geral Adjunta relativa à Deliberação do Conselho de Administração (**Deliberação n.º 47/2015, de 5 de agosto** - **Aprovação do Plano de Gestão Riscos de Corrupção e autorização para a sua revisão em toda a Agência**). Na mensagem às Chefias era dado a conhecer o calendário de operacionalização da revisão do Plano e salientado que, após as sessões de formação sobre a prevenção dos riscos de corrupção e gestão de conflitos de interesses,

apesar da complexidade da matéria, os colaboradores estão mais sensibilizados para analisarem a temática dos riscos de corrupção e dos conflitos de interesses, podendo agora dar um contributo mais valioso para a revisão do referido documento de gestão interna da AICEP. Entre outra documentação normativa e recomendatória, a mensagem inseria ainda o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses, aprovado pelo Conselho de Administração, e que deveria ser enviado a todas as Direções como documento-base de trabalho para o processo de revisão.

**17-08-2015** – Envio da Deliberação n.º 47/2015, de 5 de agosto, ao Conselho de Prevenção da Corrupção (dirigida ao Senhor Dr. António Maia). A comunicação terminava nos seguintes termos: “Mais informamos que o processo de revisão na Agência levará em conta as Recomendações N.º 1 e 3, de 2015, do CPC, assim como o Ofício circular 4766, de 10 de agosto de 2015, da DGTF”.

**17-08-2015** - Envio da Deliberação n.º 47/2015, de 5 de agosto, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (dirigida à Senhora Dra. Elsa Roncon Santos, Diretora-Geral da DGTF)). A comunicação terminava nos seguintes termos: “Mais informamos que o processo de revisão na Agência levará em conta as Recomendações N.º 1 e 3, de 2015, do CPC, assim como o Ofício circular 4766, de 10 de agosto de 2015, da DGTF”.

17-08-2015 – Envio da **Deliberação n.º 46/2015**, de 5 de agosto. Aprovação do Plano de Gestão Riscos de Corrupção e autorização para a sua revisão em toda a Agência. [*reenvio decorrente de renumeração*]

**2-11-2015** – É solicitado à DCMC (Direção de Comunicação e Marketing Corporativo) a inserção no site da AICEP do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses, atualmente em vigor, para cumprimento da Recomendação do CPC n.º 1/2010, de 7 de Abril, sobre publicidade dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

**16-11-2015** – O Senhor DFAI, Responsável Geral pela Execução e Monitorização do Plano, Dr. Francisco Fernandes, envia a todas as Direções o Lembrete - Deliberação n.º 47/2015, de 5 de agosto - Aprovação do Plano de Gestão Riscos de Corrupção e autorização para a sua revisão. Na mensagem alerta-se que há áreas que corresponderam ao pedido e enviaram os

seus contributos, havendo ainda direções em falta, e sublinha-se que a Gestão dos Riscos de Conflitos de Interesses é um novo capítulo do Plano, ainda não sujeito a reflexão interna, e que promover a revisão do Plano é um imperativo prioritário da Agência, pelo que se solicita um esforço adicional das Direções em falta para viabilizar o cumprimento desta tarefa de grande responsabilidade e reportar às entidades externas de controlo e acompanhamento (Conselho de Prevenção da Corrupção e Direção-Geral do Tesouro e Finanças) dentro dos prazos aprovados superiormente. Foi comunicado que o colega Humberto Gonçalves era o responsável da DFAI que articularia com o responsável designado por cada Direção e receberia os contributos das Direções. Verifica-se que a partir de então a maioria das Direções responde, dando os seus contributos ao nível tanto da caracterização dos riscos como das medidas de prevenção dos mesmos. Contudo, há Direções de pequena dimensão que referem a impossibilidade de darem contributos ou de nomearem o seu interlocutor, concordando com o teor das alterações já introduzidas no Plano, não tendo identificado novos riscos, para além dos que já constam do Plano.

**7-12-2015** – Foi enviado a todas as Direções um email solicitando que fosse enviado à Auditoria Interna, com a brevidade possível, um contributo que atualizasse a informação relativa à Direção em apreço no referido Plano.

**13-12-2015** – O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses foi inserido na plataforma do SIRIEF.

**14-12-2015** – Foi enviado à Senhora Diretora da DRIME um pedido de apoio para que fosse feito um esforço adicional para melhoria do futuro Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesses (PGRCCI) e obtenção de contributos dos Pontos de Rede da AICEP. Sublinhava-se na mensagem que, efetivamente, os Pontos de Rede não estão livres dos riscos de gestão, corrupção e conflito de interesses, devendo ser alertados para as consequências que resultam de certos atos considerados ilícitos e sujeitos a sanção nos respetivos países e/ou nos países de origem. Nesta perspetiva, é entendimento da DFAI que se deva mobilizar e envolver os colaboradores dos Pontos de Rede para uma melhor compreensão dos problemas da corrupção, solicitando-lhes a identificação e avaliação dos eventuais riscos de corrupção, de infrações conexas e de conflitos de interesse no contexto

local do país. Os contributos serão analisados, ordenados e inseridos posteriormente num campo da matriz atual do Plano, junto ao da DRIME, chamado Pontos de Rede. Foi estabelecido o acordo em que os Pontos de Rede enviariam os seus contributos diretamente à DFAI com conhecimento à DRIME (Ponto de Contacto - Senhora Dra. Mónica Moutinho) **até 15 de janeiro de 2016**.

**15-12-2015** – Foi enviado um email a todos os Pontos de Rede. No documento solicitava-se que cada Ponto de Rede analisasse o atual Plano e procurasse dar contributos para a sua melhoria, identificando e avaliando os riscos de corrupção, infrações conexas e conflito de interesses no relacionamento dos seus colaboradores com representantes de entidades e empresas locais, portuguesas ou internacionais, sugerindo as respetivas medidas de prevenção no Centro de Negócios /Escritório/Representação. Em anexo, seguira um conjunto de documentos de suporte à referida análise e à abordagem da problemática da corrupção.

**Interação com a Direção Geral da Política de Justiça no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais da OCDE (WGB-Working Group on Bribery in International Business Transactions)**

**7-01-2015** – Deu entrada na AICEP um ofício da Direção da Política de Justiça com um documento do Grupo de Trabalho sobre Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais da OCDE que reporta a Avaliações Mútuas e à Preparação das Diretrizes e ao Âmbito da Fase 4. Atento o impasse verificado na última reunião (9 de dezembro de 2014 em Paris) do referido Grupo de Trabalho relativamente ao teor das matérias enviadas em documentos anexos, é comunicada a decisão sobre a protelação da decisão sobre os mesmos, tendo sido adotado um procedimento escrito. Embora nos tenham dado a hipótese de pronúncia, não nos pareceu muito apropriado usar desse direito dado não conhecermos em profundidade o teor das matérias, além de que se reportava a matéria metodológica relativa a minutas de documentos futuros (dois questionários e um relatório

sumário) e ao âmbito das avaliações da fase 4. O WGB tencionava retomar o tema futuramente.

**31-03-2015** – Deu entrada na AICEP o pedido de contributos da DGPI para o Relatório escrito de seguimento – AVALIAÇÕES DE PORTUGAL, FASE 3 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, sendo 23 de abril de 2015 a data-limite.

**20-04-2015** – A Auditoria Interna, através do seu Diretor, apresentou à Administração a proposta de Contributo da AICEP para o Relatório de Seguimento – AVALIAÇÕES DE PORTUGAL, FASE 3 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, a enviar à DGPI.

**23-04-2015** – O Senhor Administrador Dr. Luís Castro Henriques comunicou ao Senhor Diretor da Auditoria Interna a sua decisão por email nos termos “De acordo”.

**23-04-2015** – Na sequência da autorização de envio do Contributo da AICEP para o Relatório de seguimento, o Senhor Diretor da Auditoria Interna remeteu por email o referido contributo à DGPI. O documento (em português e inglês) inseria informação detalhada sobre as medidas já adotadas ou em curso para dar cumprimento às Recomendações da OCDE sobre a Luta contra a Corrupção que recaem na esfera de intervenção da AICEP.

**21-07-2015** – Deu entrada na AICEP, por email, o relatório “OCDE – Convenção contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais - Avaliação Mútua de Portugal – Fase 3 – Cumprimento das Recomendações”, veiculado através da Direção Geral da Política de Justiça. Este relatório de avaliação de Portugal dá o Ponto de Situação sobre o cumprimento das recomendações da OCDE, em junho de 2015.

Em suma, a Ordem de Serviço N.º 10/2014, de 10 de dezembro, relativa à “**Otimização e Reorganização Departamental**”, ao provocar alterações na estrutura dos órgãos sociais e no organograma, i.e., na estrutura organizacional da AICEP, veio desencadear a necessidade de antecipar a revisão do Plano. Concorreram também para a revisão do Plano várias Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e da OCDE, a publicação de novas leis e atos normativos.

Durante o exercício de 2015 foi possível finalmente resolver a questão da formação sobre a temática da corrupção (a nível nacional e internacional, por imposição do CPC e da OCDE) e



dos conflitos de interesse. Dificuldades de compatibilização de agendas dos nossos serviços, por um lado, e de formadores do CPC e da DGPI, por outro, adiavam sucessivamente a possibilidade de formação sobre a temática mencionada. A formação fora marcada com o formador do CPC para o período de fevereiro a abril de 2015, não havendo possibilidade de envolver a DGPI por razões de agenda. Esta ação foi cumprida com sucesso e teve o condão de sensibilizar os colaboradores para a temática da corrupção e da prevenção dos riscos de corrupção, preparando-os para poderem participar mais ativamente no processo de revisão do Plano.

Como se depreende do exposto, a AICEP, em 2015, cumpriu com as obrigações de formação dos colaboradores que decorrem das Recomendações do CPC e da OCDE. Reforçamos aqui que, durante o ano de 2015, foram também realizadas ações de formação sobre a temática da contratação pública, dando cumprimento à Recomendação do CPC N.º 1, de 7 de janeiro de 2015, sobre a Prevenção de Riscos de Corrupção na Contratação Pública.

Ao nível da composição e estrutura da equipa de Auditoria Interna, assinala-se que, por razões de sobrecarga de serviço e por falta de recursos humanos, não tem sido possível realizar auditorias internas por amostragem, dado que os colaboradores têm de dar sequência a assuntos com maior prioridade.

Para o exercício de 2016 prevê-se:

- reforçar a equipa de Auditoria Interna em termos de recursos humanos;
- cumprir o Plano de Auditorias aprovado pelo CA, sem prejuízo de se desencadearem outras auditorias internas que se considerem necessárias;
- implementar a metodologia de reporte de execução e monitorização, recomendada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, solicitando contributos parciais dos responsáveis setoriais relativamente a novos riscos e correspondentes medidas preventivas, aquando da elaboração do futuro relatório anual de execução.